



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL N.º 590, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

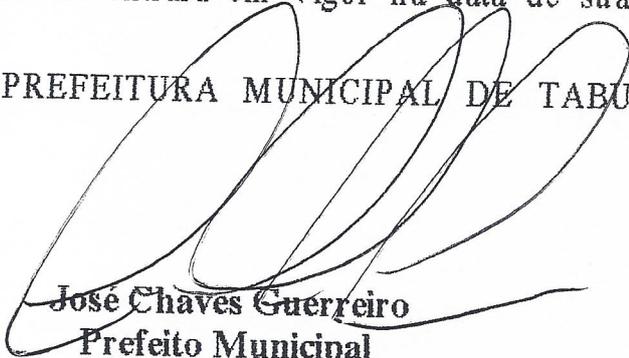
Denomina de **Erundina Nunes**, a Escola Municipal da Sede do Distrito de Ôlho D'água da Bica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decreta  
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Erundina Nunes**, Escola Municipal da Sede do Distrito de Ôlho D'água da Bica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 17 de dezembro de 1.997.



**José Chaves Guerreiro**  
Prefeito Municipal